



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença de Vereador, por motivo de doença e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, no uso de uma de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Regimento Interno do Legislativo, dá publicidade e faz saber o seguinte:

I- Considerando que o vereador **Valdeci Xavier Ribeiro, CPF: 609.040.976-68**, após passar por perícia médica junto ao INSS, apresentou requerimento solicitando "Prorrogação de Licença em virtude de doença", até o dia **15.12.2018**, devidamente acompanhado de Comunicado de Decisão emitido por aquele Órgão, em 18.10.2018 e;

II - Considerando que a solicitação está prevista e com direito assegurado no **Artigo 16, § 3º do Regimento Interno**;

RESOLVE

Art. 1º - Fica o vereador requerente autorizado a afastar-se de suas atividades parlamentares na Câmara Municipal, **a partir desta data e até 15.12.2018, na condição de licenciado por motivo de doença**;

Art. 2º - Para fins de remuneração, considerar-se-á o período de licença como se o Vereador em exercício estivesse, de acordo com o estabelecido no **Artigo 15, § 1º, "a"** da Lei Orgânica de São Gonçalo do Pará-MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, 31 de outubro de 2018.

Moisés Pereira Marra

Presidente

Publicado em 31/10/18

Assinatura